

Qual o tratamento para HIV na gestação?

Em gestantes virgens de tratamento, o esquema preferencial de primeira linha deve ser feito com:

TDF + 3TC + EFV*

* Apresentação de dose fixa combinada (3 em 1), sempre que disponível.

A TARV poderá ser iniciada na gestante antes mesmo de se ter os resultados dos exames de CD4 e carga viral, principalmente nos casos de gestantes que iniciam tardiamente acompanhamento pré-natal, com o objetivo de alcançar a supressão viral o mais rapidamente possível.

A genotipagem pré-tratamento está indicada para todas as gestantes infectadas pelo HIV, de forma a orientar o esquema terapêutico inicial. No entanto, o início do tratamento não deve ser retardado pela não obtenção do resultado desse exame.

O AZT permanece como alternativa em casos de intolerância ao TDF. Em caso de intolerância ao EFV, o esquema alternativo é feito com TDF/3TC/RAL.

Após o parto, a TARV deve ser mantida, porém deve ser feita a mudança do esquema para TDF/3TC/DTG.

Nas gestantes já em uso de TARV prévia à gestação, com carga viral indetectável, deve-se manter o mesmo esquema ARV. Para aquelas gestantes em uso de TARV com carga viral detectável, deve-se reforçar a realização de exame de genotipagem e fazer o

Área temática:

Apoio ao Tratamento

Descritores:

Gravidez; Gestantes; Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Saúde da Mulher

encaminhamento para serviço de referência para uso de esquemas de resgate.

TDF: Tenofovir; 3TC: Lamivudina; EFV: Efavirenz; AZT: Zidovudina; RAL: Raltegravir; DTG: Dolutegravir.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. **Nota Informativa nº 007/2017 - DDAHV/SVS/MS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://azt.aids.gov.br/documentos/siclom_operacional/Nota%20Informativa%20007%20-%20protocolo%20de%20uso%20ARV%20-%202017.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Nota Informativa Complementar nº 019/2017 - DDAHV/SVS/MS**. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <<http://azt.aids.gov.br/documentos/Nota%20Informativa%20COMPLEMENTAR%20019-2017.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2017.